

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00009/2021
OC nº 194757**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2020-11-03

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Q SAAN QUADRA, Nº 3, Comércio Local, Nº 79, Bloco A, sala 304 e 305, Edifício Satélite, Zona Industrial, Brasília/DF, Cep 72.632-300, inscrita no CNPJ nº 24.131.569/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de execução dos serviços de Manutenção Predial e de Ar-condicionado, compreendendo as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e das seguintes instalações: civis, hidrossanitárias, combate a incêndio, elétricas, para-raios, bombas d'água, subestações, transformadores, estabilizadores e nobreaks, ventilação, refrigeração e exaustão mecânica, desenvolvimento/elaboração de projetos e adequações solicitados, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
- b) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
- c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00009/2021
OC nº 194757

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2020-11-03

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 26/02/2021 a 25/02/2022
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 26/02/2022 a 25/02/2023
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 26/02/2023 a 25/02/2024
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 26/02/2024 a 25/02/2025

RATIFICAÇÃO DE PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam o preço mensal estimado do contrato em R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), assim divididos:
- 3.1. Valor da mão de obra – de R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais);
- 3.2. Valor estimado nos itens 6.7.1 e 8.8.1, do Documento nº 1, do contrato primitivo – de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
4. O valor total estimado será de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais), para o período contratual ora aditado.

GARANTIA CONTRATUAL

5. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses.
6. Em decorrência da prorrogação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00009/2021
OC nº 194757**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2020-11-03

signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº DGCO nº 00009/2021 – celebrado pelas partes em 27 de janeiro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Alves da Silva

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF [REDACTED]

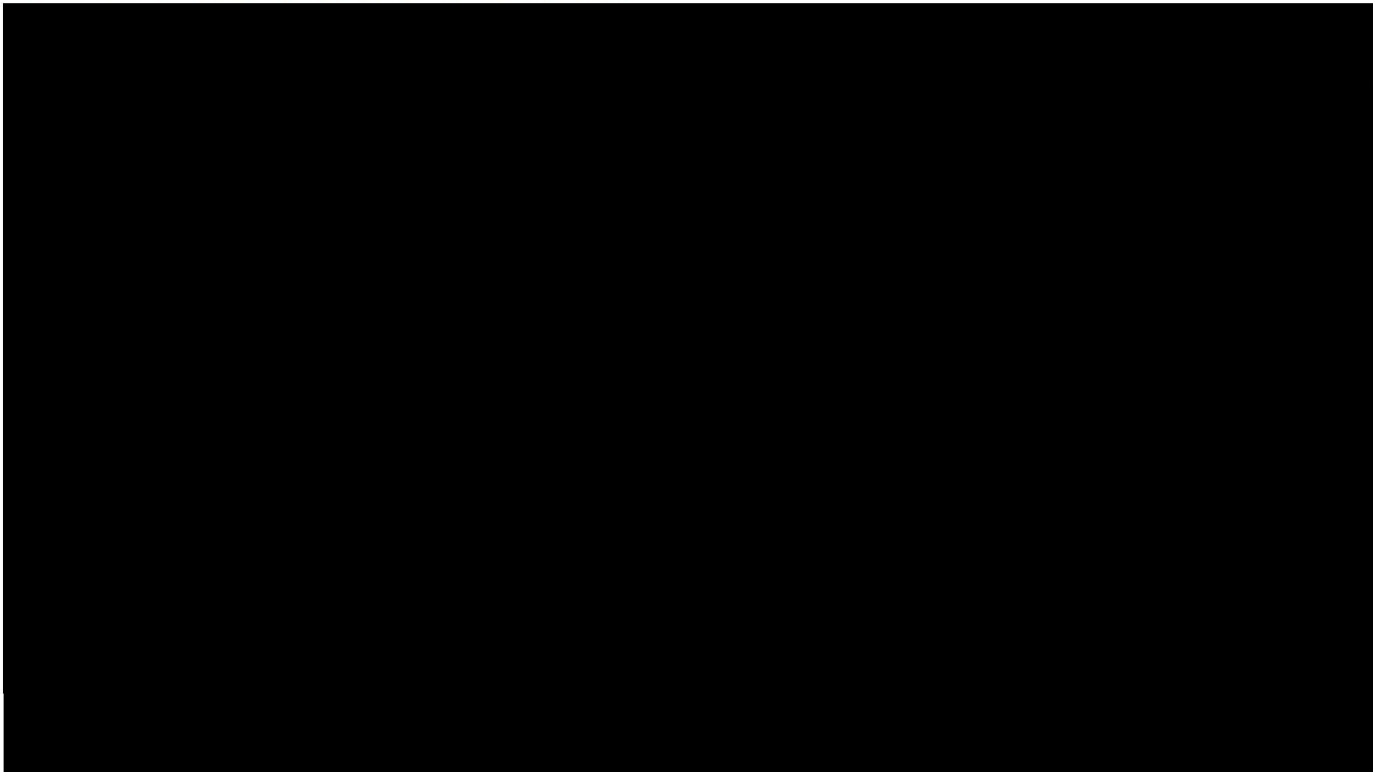
CONTRATADA: RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Nome: Ricardo Cruvinel de Oliveira Filho

Cargo: Sócio/ Administrador

CPF [REDACTED]

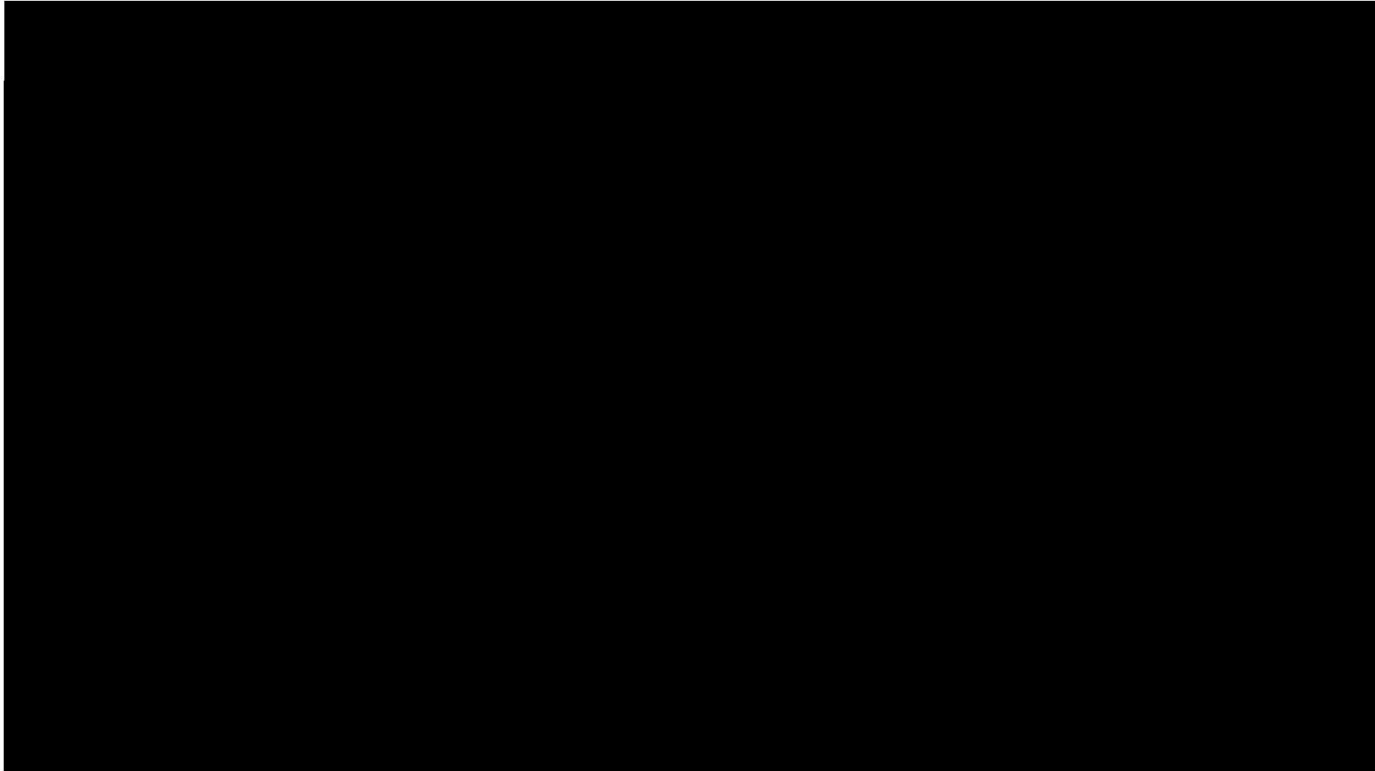
Signatário **Ricardo Cruvinel de Oliveira Filho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Ricardo Cruvinel de Oliveira Filho**



registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 4 - RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - DGCO
00009-2021 pdf



Assinaturas

- Ricardo Cruvinel de Oliveira Filho
Assinou como parte e apresentou documento com foto
Ricardo Cruvinel de O. Filho
- ELOISA DE MELO SANT ANNA
Acusou recebimento
Eloisa de Melo Sant Anna
- Diego Alves da Silva
Assinou como parte
Diego Alves da Silva
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte
Gruwer Iuri
- ELOISA DE MELO SANT ANNA
Reconheceu
Eloisa de Melo Sant Anna

Eventos do documento

06 Feb 2024, 17:33:34

Documento criado por ELOISA DE MELO SANT ANNA

06 Feb 2024, 17:36:49

Assinaturas iniciadas por ELOISA DE MELO SANT ANNA

08 Feb 2024, 16:17:12

RICARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA FILHO Assinou como parte - Email:

Documento de

08 Feb 2024, 16:21:06

ELOISA DE MELO SANT ANNA Acusou recebimento

- Email:

[REDACTED]

08 Feb 2024, 17:31:47

DIEGO ALVES DA SILVA **Assinou como parte** [REDACTED] - Email: [REDACTED]

informado: 122.042.317-38 - DATE_ATOM: 2024-02-08T17:31:47-03:00

08 Feb 2024, 19:45:14

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]

09 Feb 2024, 14:56:48

ELOISA DE MELO SANT ANNA **Reconheceu** [REDACTED] - Email: [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):d4f62081ee964ec794f316007e7741dce43882c4fb9c2ad0a93c6b630026ac8f

(SHA512):9caf050cc2f482335632d72f01339f1f071e743aa61f88956423a3da465c18bf9e58e7b243aaaec39d2fe3f900c6ea9adc8bebf74a0a72696d896c6578abd28

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign